



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 436/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Professor (a), **Jéssica Aparecida Miguel**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 068/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Professor (a) em substituição à servidora demissionária Inês Cavalhiéri; considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos realizado para o emprego de Professor (a), conforme Edital n.º 001/2011; considerando a desistência da candidata Taiany Cristina dos Santos classificada em 43º lugar no referido certame.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Jéssica Aparecida Miguel**, portadora da CPTS n.º 4351693 – 0040/PR, aprovada em 44º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 435/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Carlos Roberto Otávio**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para contratação de um Motorista de Veículo Pesado em substituição ao servidor demissionário Antonio Gozzi Neto, conforme Memorando Interno, de 10 de abril de 2014; considerando que a contratação solicitada foi atendida em 24.04.2014, entretanto, o servidor contratado foi transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto na Portaria n.º 425/2014, havendo, portanto, a necessidade de suprir a vaga acima citada; considerando o resultado final do concurso público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Edital n.º 001/2013.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 21 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o candidato **Carlos Roberto Otávio**, portador da CPTS n.º 03094 – 00054/PR, aprovado em 6º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 437/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, **Jéssica Camila de Mello**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar Administrativo** com uma jornada de 35:00 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal Administração, a candidata **Jéssica Camila de Mello**, portadora da CTPS n.º 3027301 - Série 003-0/PR, aprovada em 12º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 438/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Junior Cunha e José Marcos Salvalaggio**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para convocação de dois candidatos aprovados no concurso público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Processo SIFAM n.º 001745/2014; considerando o resultado final do concurso

público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Edital n.º 001/2013.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os candidatos **Junior Cunha**, portador da CTPS n.º 025842 – 00354/SP, e **José Marcos Salvalaggio**, portador da CTPS n.º 021842 – Série 00354/SP, aprovados respectivamente em 7º e 8º lugar no referido certame.

Art. 2º. Os servidores admitidos no caput do art. 1º serão submetidos à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 439/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Fiscal Sanitário, **Suelem Farias da Silva**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de um Fiscal Sanitário, em substituição ao servidor demissionário Rafael dos Reis Santos, conforme Requisição de Empregado / Pessoal, de 05 de maio de 2014; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Fiscal Sanitário, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a desistência da candidata Francine Diniz, classificada em 2º lugar no referido certame.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Fiscal Sanitário**, com uma jornada de 35:00 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Municipal de Saúde, a candidata **Suelem Farias da Silva**, portadora da CTPS n.º 02929 - Série 00058/PR, aprovada em 3º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Servidor (a) admitido (a)	JUNIOR CUNHA
Classificação concurso	7º Lugar
CPF	089.440.189-01
Data de admissão	26.05.2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
Vencimento inicial	R\$ 1.189,53
Carga horária	44:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Servidor (a) admitido (a)	JOSE MARCOS SALVALAGGIO
Classificação concurso	8º Lugar
CPF	943.259.369-04
Data de admissão	26.05.2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
Vencimento Inicial	R\$ 1.189,53
Carga horária	44:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013.	
Servidor (a) admitido (a)	SUELEM FARIAS DA SILVA
Classificação Concurso	3º Lugar
CTPS/RG	42.559.127-X/SP
Data de admissão	26/05/2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	FISCAL SANITÁRIO
Nível Salarial	AM-04
Vencimento inicial	R\$ 1.252,53
Carga horária	35:00 HORAS SEMANAIS
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013.	
Servidor (a) admitido (a)	JESSICA CAMILA DE MELLO
Classificação Concurso	12º Lugar
CTPS/RG	9.205.644-9/PR
Data de admissão	26/05/2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Nível Salarial	AM-04
Vencimento inicial	R\$ 1.252,53
Carga horária	35:00 HORAS SEMANAIS
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 23 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011.	
Servidor (a) admitido (a)	JÉSSICA APARECIDA MIGUEL
Classificação Concurso	44º Lugar
CPF	096.261.259-69
Data de admissão/transfêrencia	21/05/2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	PROFESSOR (A)
Nível Salarial	CLASSE A - REFERÊNCIA 01
Vencimento inicial	R\$ 870,48
Carga horária	20:00 HORAS SEMANAIS
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 10 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de 02 (dois) veículos para melhor atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 041/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 06 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 042/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento

pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:40 horas do dia 06 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 043/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:40 horas do dia 05 de Junho de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços elétricos e fornecimento de materiais de iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal "Barrão Victor von Rainer Harbach" por ocasião da 18ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 03 à 06 de Julho de 2014, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 044/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 15:40 horas do dia 05 de Junho de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços objetivando a reforma do barracão da churrasceria do Centro de Eventos Municipal "Barrão Victor von Rainer**

Harbach", conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 045/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de filtros, óleo lubrificante e serviços de revisão de garantia de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 160 LC 8, ano 2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.549/0001-73

Contratado: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Valor Total: R\$ 2.404,32 (dois mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Presencial nº 032/2014 (PMRC), realizado no dia 21 de maio de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO CICLÓPICO, NA RUA BENJAMIN CONSTANT, SOBRE O "RIBEIRÃO CLARO", NESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa **J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP (CNPJ: 03.676.002/0001-93)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ORÇAMENTO QUANTITATIVO				
Obra:	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO CICLÓPICO, NA RUA BENJAMIN CONSTANT, SOBRE O "RIBEIRÃO CLARO", NESTE MUNICÍPIO	Data:	27/02/2014	Fonte DER-PR
Prop:	PREFEITURA MUNICIPAL	Área:		BDI 30%
End:	RUA BENJAMIN CONSTANT	Cidade:	RIBEIRÃO CLARO-PR	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM	MADTRAT	M²	120,00	3,90	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	MADTRAT	M³	225,00	4,90	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	MADTRAT	M³	50,00	30,50	
2.3	PERFURAÇÃO EM ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO, PARA FIXAÇÃO DE	MADTRAT	M	50,00	55,00	
3	FUNDAÇÃO 84.158,20					
3.1	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAÇÕES, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR.2X)	MADTRAT	M²	249,05	44,00	10.958,20
3.2	CONCRETO CICLÓPICO PARA ASAS E PAREDÃO DE APOIO DA LAJE	TAPAJOS	M³	190,00	305,00	57.950,00
	CONCRETO CICLÓPICO PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO	TAPAJOS	M³	50,00	305,00	15.250,00

4	Superestrutura 109.480,50					
4.1	CONCRETO ARMADO, PARA VIGAS DE APOIO E LATERAIS INCLUSIVE FORMA FCK = 25 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUSIVE LANÇAMENTO.	TAPAJOS	M³	20,10	1.649,00	33.144,90
4.2	CONCRETO ARMADO, PARA LAJE, E MEIO FIO INCLUSIVE FORMA FCK = 25 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO EM USINA	TAPAJOS	M³	43,23	1.649,00	71.286,27
4.3	MONTAGEM DE VIGAS PREMOLDADAS PADRÃO DER CONFORME PROJETO, INCLUSIVE CORRIMÃO E MEIO FIO (VIGAS FORNECIDAS PELO	MADTRAT	VB		5.049,33	
5	CORRIMÃO					
5.1	CORRIMÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO SEIS FUROS E=20CM INTERCALADO COM TUBOS DE PVC PREENCHIDO COM CONCRETO ARMADO E MOLDURAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA					
5.1.1	ALVENARIA DE TIJOLO SEIS FUROS E=20CM	MADTRAT	M²	14,00		
5.1.2	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA INCLUSIVE REBOCO E	MADTRAT	M²	32,00		
5.1.3	TUBO DE PVC 100MM BRANCO	TIGRE	M	35,00		
5.1.4	CONCRETO ESTRUTURAL PARA PREENCHIMENTO DOS TUBOS	TAPAJOS	M³			
6	PINTURA					
6.1	PINTURA EM CORRIMÃO DE CONCRETO COM TINTA LATEX	SUVINIL	M²	50,00		
6.2	PINTURA EM CORRIMÃO METÁLICO COM TINTA ESMALTE	SUVINIL	M²			60,00
7	LIMPEZA DA OBRA					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MADTRAT	M²	128,00	1,85	
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 205.000,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 23 de maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº196/2014

000-Recursos Ordinários (Livres).....	92.000,00
771-FUNASA/Aterro Sanitário Convênio Siconv nº760690/2011-Termo Convênio nº362/2011.....	1.420,05

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

II) o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$18.143,61 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), na fonte de recursos: 771-FUNASA/Aterro Sanitário Convênio Siconv nº760690/2011-Termo Convênio nº362/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreta:

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$111.563,66 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores.....	32.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores.....	60.000,00

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

28.845.0014.0.006-Devolução de Saldos Restantes de Convênios

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições	
Fonte:771-FUNASA/Aterro Sanitário Convênio Siconv nº760690/2011-Termo Convênio nº362/2011.....	18.143,61

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições	
Fonte:3771-FUNASA/Aterro Sanitário Convênio Siconv nº760690/2011-Termo Convênio nº362/2011-Exercícios Anteriores.....	1.420,05

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior é indicado como recursos, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes do:

I) o resultante do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$93.420,05 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos), nas seguintes Fontes de Recursos:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br